

LEI MUNICIPAL Nº 3.351/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ ALFAIX, NO JARDIM BURITI SERENO - 4ª ETAPA.

Art. 1º - Fica denominada Praça JOSÉ ALFAIX, localizada na Rua Rio Verde frente à Qd. 270, no Jardim Buriti Sereno - 4ª Etapa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado de Goiás, 20 de março de 2017.

GUSTAVO MENDANHA MELO

Prefeito Municipal